



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 265/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Intervenções Cognitivo-Comportamentais em Psicologia Clínica e da Saúde

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 15 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Psicologia ou Ciências Psicológicas (ou equivalente legal), organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro em Psicologia ou Ciências Psicológicas, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico responsável pelo CE;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da instituição como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A) Mérito do Candidato: O mérito do candidato (com a ponderação de 60%), é avaliado em três parâmetros (Ponderação 6/10);

A.1. Classificação final na Licenciatura (com ponderação 50% do MC);

A.2. Currículo Pessoal, que reflete o currículo académico, científico e técnico-profissional, ou outras competências relevantes para a sua formação (com ponderação de 30% do MC);

A.3. Carta de motivação (com ponderação de 20% do MC).

A classificação do critério A será obtida pela aplicação da seguinte formula: Critério A= $(A1 \times 0,5) + (A2 \times 0,3) + (A3 \times 0,2)$

B) Entrevista (Ponderação 4/10).

A entrevista, com a ponderação de 40%, é pontuada de 0 a 20;

Nota: Passam à entrevista os 30 candidatos melhor avaliados no critério A. Aos restantes candidatos será atribuída a classificação de zero na entrevista.

Nota: Para efeitos de admissão ao mestrado, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida na classificação obtida no critério A - Mérito do candidato (60%) e critério B - Entrevista (40%). Assim, a classificação final será obtida pela aplicação da seguinte formula: Classificação Final = $(A \times 0,6) + (B \times 0,4)$.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Cartas de recomendação;

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

curriculares efetuadas com respetivas classificações e/ou Comprovativo de outras habilitações (caso mencionadas no CV); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Curriculum vitae detalhado; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Cláudia Rute Carlos Ferreira;
- Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09